

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Genética

RETIFICAÇÃO - EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2020– MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** o Edital Regular de seleção 2020 - MESTRADO e DOUTORADO, nos seguintes termos:

Onde se lê: O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO e de DOUTORADO, em regime de FLUXO CONTÍNUO, obedecerá ao CRONOGRAMA de seleções do ano que será divulgado com antecedência de 30 dias do processo seletivo, pela secretaria do Programa na página web do Programa (www.pggenetica.icb.ufmg.br) sendo que, somente no nível Doutorado será aberta a oportunidade de seleção a distância apenas e exclusivamente para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes fora do país.

Leia-se: O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO e de DOUTORADO, em regime de FLUXO CONTÍNUO, conforme CRONOGRAMA de seleções será divulgado com antecedência de 15 (quinze) dias corridos do processo seletivo, na página web do Programa (www.pggenetica.icb.ufmg.br) sendo que a **seleção será feita a distância** para ambos os níveis (Mestrado e Doutorado), **enquanto perdurar a situação atual de isolamento social devido à pandemia provocada pelo novo Coronavírus**. Quando a situação se regularizar, é possível que cronogramas de próximas entradas voltem a situação *a quo*, ou seja, presencial.

Onde se lê: 1.1 As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do **formulário eletrônico** de inscrição, disponível na página web do Programa (<http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/>); e a entrega do formulário preenchido pelo candidato deverá ser feita, juntamente com a documentação completa solicitada no item 4.1 deste Edital, **virtualmente** (arquivos em PDF via site) <http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/>) para candidatos residentes no Brasil ou no Exterior;

Leia-se: 1.1 Diante da determinação de isolamento social, as inscrições serão feitas **exclusivamente por e-mail**, no endereço eletrônico: pg-gen@icb.ufmg.br. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e submeter os documentos solicitados no item 4.1 deste Edital, digitalizados, durante o período de vigência das inscrições. Não serão aceitas inscrições por SEDEX. Salienta-se que todos os documentos solicitados devem ser enviados em PDF, numerados e nomeados individualmente, seguindo a ordem em que são solicitados no edital. Salienta-se que os comprovantes do currículo lattes deve constar no mesmo PDF do currículo, com sumário e numeração de páginas. Ainda, o título do e-mail deve ser: INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – NÍVEL (MESTRADO OU DOUTORADO) E NOME DO CANDIDATO.

Onde se lê: 1.4 Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Genética, no horário de 13 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira (exceto em feriados e recessos acadêmicos), na página web do Programa (www.pggenetica.icb.ufmg.br), pelo telefone (31) 3409-2570 ou pelo e-mail: pg-gen@icb.ufmg.br.

Leia-se: 1.4 As informações serão obtidas exclusivamente através do e-mail <pg-gen@icb.ufmg.br>.

Onde se lê: 2.1 O valor da taxa de inscrição tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado é de **R\$ 155,95 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG.

Leia-se: 2.1 Devido à situação de pandemia, estarão **isentos** do pagamento de taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo remoto.

Onde se lê: 3.2 As datas do processo seletivo do MESTRADO e do DOUTORADO serão divulgadas com 30 dias de antecedência do processo seletivo, no site do Programa, de acordo com a decisão do Colegiado

Leia-se: 3.2 As entradas dos processos seletivos de Mestrado e Doutorado que ocorrerem durante a situação excepcional de pandemia e isolamento social terão seus cronogramas divulgados com **15 (quinze) dias corridos de antecedência** do processo seletivo, no site do Programa, de acordo com a decisão do Colegiado.

Onde se lê: 4.1 Os seguintes documentos são imprescindíveis para deferimento da inscrição, exclusivamente entregues virtualmente através do site do Programa:

(a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP. Candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição durante o período da seleção;

(i.1) a carta de recomendação deve ser enviada **exclusivamente** por e-mail para pg-gen@icb.ufmg.br e diretamente pela pessoa que está recomendando o candidato. Em caso de entrega na secretaria do Programa, a carta deverá ser entregue em envelope lacrado;

(m) **Exclusivamente para o Doutorado:** (...)Somente aos candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes fora do Brasil, as etapas seletivas poderão ocorrer a distância, com aplicação das provas (em caso de não dispensa) na localidade onde reside o candidato. A prova poderá ser escrita ou oral (arguição oral). Portanto, aos demais candidatos residentes no Brasil, as etapas seletivas ocorrerão na cidade sede do Programa de Pós Graduação, Belo Horizonte – Minas Gerais.

Leia-se: 4.1 Os seguintes documentos são imprescindíveis para deferimento da inscrição, exclusivamente entregues virtualmente através do e-mail <pg-gen@icb.ufmg.br> em PDF único, com sumário e paginado, informando em qual página se encontra cada documento citado, à exceção do anteprojeto de tese de Doutorado, que deve estar em arquivo PDF individualizado.

(a) Em caráter excepcional, estarão **isentos** do pagamento de taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo remoto.

(i.1) a carta de recomendação deve ser enviada **exclusivamente** por e-mail para pg-gen@icb.ufmg.br e diretamente pela pessoa que está recomendando o candidato.

(m) Enquanto perdurar a determinação de isolamento social, todas as etapas seletivas de ambos os níveis – mestrado e doutorado – ocorrerão remotamente, via rede mundial de computadores.

Onde se lê: 4.6 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa no horário de 08 às 11:30hs e de 13:00hs às 14:30hs, na Sala 317, Bloco L3, ICB.

Leia-se: 4.6 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato, **enviado exclusivamente por e-mail para <pg-gen@icb.ufmg.br>** com o seguinte título: RECURSO AO INFEDERIMENTO DA INSCRIÇÃO – NÍVEL (MESTRADO OU DOUTORADO) – NOME DO CANDIDATO.

Onde se lê: 5.1(...) A relação nominal da Comissão Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa em até 02 (dois) dias úteis antes do início do processo seletivo junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

Leia-se: 5.1(...) A relação nominal da Comissão Examinadora será divulgada na página web do Programa em até 02 (dois) dias úteis antes do início do processo seletivo junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

Onde se lê: 6.2 - 1ª. ETAPA: PROVA ESCRITA DE LÍNGUA INGLESA, de caráter **exclusivamente eliminatório**: interpretação de texto de literatura científica, com permissão do uso de dicionário próprio e impresso, exigindo-se um aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato seja habilitado para a próxima fase da seleção.

Leia-se: 6.2 - 1ª. ETAPA: PROVA ESCRITA DE LÍNGUA INGLESA, de caráter **exclusivamente eliminatório**: interpretação de texto de literatura científica, com permissão do uso de dicionário próprio e impresso, exigindo-se um aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato seja habilitado para a próxima fase da seleção. A prova será aplicada por meio virtual, através do uso do Google Forms. A prova contará com textos e perguntas de múltipla escolha versando sobre a interpretação de texto em inglês. As questões serão apresentadas sequencialmente de modo que o candidato poderá respondê-las em ordem ou aleatoriamente. A prova terá um tempo determinado, sendo que o candidato deverá submeter suas respostas antes do final do prazo determinado previamente. O fim do prazo estipula o final da prova e o aplicativo Google Forms não permite o envio de formulários após o término do tempo estipulado. A data e horário serão informados com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

Onde se lê: 6.3 - 2ª. ETAPA: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO DE GENÉTICA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, de caráter **eliminatório e classificatório**. Esta prova será baseada em programa disponível na página web. A bibliografia recomendada é a seguinte: GRIFFITHS, J.F., Susan R. Wessler, Richard C. Lewontim, Sean B. Carvalho Introdução à Genética, 10ª edição. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2013, ou PIERCE, B. A. Genética um enfoque conceitual. 5ª edição. São Paulo. Ed. Saraiva, 2016. É exigido aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato passe para a próxima etapa da seleção.

Leia-se: 6.3 - 2ª. ETAPA: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO DE GENÉTICA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, de caráter **eliminatório e classificatório**. É exigido aproveitamento **igual ou superior a 60%** para que o candidato passe para a próxima etapa da seleção e a prova ocorrerá virtualmente, no Google Forms. A prova contará com perguntas de múltipla escolha versando sobre o conteúdo do programa disponível na página web <<http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/docs/Conteudo.Programatico.Selecao.2017.pdf>>. A bibliografia recomendada é a seguinte: GRIFFITHS, J.F., Susan R. Wessler, Richard C. Lewontim, Sean B. Carvalho Introdução à Genética, 10ª edição. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2013, ou PIERCE, B. A. Genética um enfoque conceitual. 5ª edição. São Paulo. Ed. Saraiva, 2016. As questões serão apresentadas sequencialmente de modo que o candidato poderá responde-las em ordem ou aleatoriamente. A prova terá um tempo determinado, sendo que o candidato deverá submeter suas respostas antes do final do prazo determinado previamente. O fim do prazo estipula o final da prova e o aplicativo Google Forms não permite o envio de formulários após o término do tempo estipulado.

Onde se lê: 6.4 Caberão recursos contra os resultados desta etapa e, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados das etapas seguintes serão divulgados com o resultado final. Os recursos, parciais e finais, deverão ser dirigidos por escrito à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Programa, conforme item 1.4.

Leia-se: 6.4 Caberão recursos contra os resultados desta etapa e, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados das etapas seguintes serão divulgados com o resultado final. Os recursos, parciais e finais, deverão ser dirigidos por escrito à Coordenação do Programa e enviados exclusivamente por e-mail para <pg-gen@icb.ufmg.br>.

Onde se lê: 6.6 - 4ª ETAPA: ENTREVISTA, de caráter apenas **classificatório**. Esta etapa ocorrerá simultaneamente à análise dos currículos (...);

Leia-se: 6.6 - 4ª ETAPA: ENTREVISTA, de caráter apenas **classificatório**. Esta etapa ocorrerá simultaneamente à análise dos currículos. As entrevistas serão realizadas em sistema de comunicação remota, por meio de programa/aplicativo que permita o modo de videoconferência. O programa/aplicativo de videoconferência que utilizaremos será o Skype. Em caso de problemas de comunicação no aplicativo escolhido, será utilizado como segunda opção o aplicativo Google Meet. As entrevistas acontecerão em horário pré-agendado. O candidato deverá se conectar no programa/aplicativo, juntamente com a banca avaliadora

para prosseguimento da entrevista. É indispensável a indicação no ato da inscrição do endereço eletrônico e um número de telefone celular para comunicação. Em caso de instabilidade de conexão com a internet ou queda do sinal da conexão a entrevista poderá ser retomada posteriormente.

Onde se lê: 7.1 A seleção dos candidatos será realizada em regime de fluxo contínuo e as datas, horários e locais serão divulgados na Secretaria e na página web do Programa, com antecedência de, quinze (30) dias
Leia-se : 7.1 A seleção dos candidatos será realizada em regime de fluxo contínuo e as datas, horários e locais serão divulgados na página web do Programa, com antecedência de quinze (10) dez dias corridos, enquanto perdurar a determinação de isolamento social.

Onde se lê: 7.2 Para candidatos residentes **fora do país**, o processo seletivo poderá também ser realizado a distância, via *Skype*, desde que solicitado no ato da inscrição e com indicação, no formulário de inscrição, do endereço eletrônico do candidato no *Skype*. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

Leia-se: 7.2. Enquanto perdurar a recomendação de isolamento social para controle da pandemia de COVID-19 o processo seletivo será obrigatoriamente realizado a distância, devendo o candidato informar seu endereço eletrônico no *Skype*. O candidato se responsabilizará por testar a conexão, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

Onde se lê: 7.3 - 1ª. ETAPA: PROVA ESCRITA DE LÍNGUA INGLESA, de caráter **exclusivamente eliminatório**: interpretação de texto de literatura científica, com permissão do uso de dicionário próprio e impresso, exigindo-se um aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato seja habilitado para a próxima fase da seleção. Esta prova será realizada em consonância com a Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. A data, local e horário de realização da prova serão informados em até 15 (quinze) dias úteis antes do início do processo seletivo.

Leia-se: 7.3 - 1ª. ETAPA: PROVA ESCRITA DE LÍNGUA INGLESA, de caráter **exclusivamente eliminatório**: interpretação de texto de literatura científica, com permissão do uso de dicionário próprio e impresso, exigindo-se um aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato seja habilitado para a próxima fase da seleção. Esta prova será realizada em consonância com a Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, **de modo virtual**, através do Google Forms. A prova contará com textos e perguntas de múltipla escolha versando sobre a interpretação de texto em inglês. As questões serão apresentadas sequencialmente de modo que o candidato poderá responde-las em ordem ou aleatoriamente. A prova terá um tempo determinado, sendo que o candidato deverá submeter suas respostas antes do final do prazo determinado previamente. O fim do prazo estipula o final da prova e o

aplicativo Google Forms não permite o envio de formulários após o término do tempo estipulado. A data e horário serão informados com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

Onde se lê: 7.4 - 2ª ETAPA: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO DE GENÉTICA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, de caráter exclusivamente eliminatório. A nota desta prova entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato do nível Mestrado. Esta prova será baseada em programa disponível na página web. A bibliografia recomendada é a seguinte: GRIFFITHS, J.F., Susan R. Wessler, Richard C. Lewontim, Sean B. Carvalho Introdução à Genética, 10ª edição. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2013, ou PIERCE, B. A. Genética um enfoque conceitual. 5ª edição. São Paulo. Ed. Saraiva, 2016. É exigido aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato passe para a próxima etapa da seleção.

Leia-se: 7.4 - 2ª ETAPA: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO DE GENÉTICA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, de caráter exclusivamente eliminatório para o nível Doutorado. É exigido aproveitamento **igual ou superior a 60%** para que o candidato passe para a próxima etapa da seleção e a prova ocorrerá virtualmente, no Google Forms. A prova contará com perguntas de múltipla escolha versando sobre o conteúdo do programa disponível na página web <<http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/docs/Conteudo.Programatico.Selecao.2017.pdf>>. A bibliografia recomendada é a seguinte: GRIFFITHS, J.F., Susan R. Wessler, Richard C. Lewontim, Sean B. Carvalho Introdução à Genética, 10ª edição. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2013, ou PIERCE, B. A. Genética um enfoque conceitual. 5ª edição. São Paulo. Ed. Saraiva, 2016. As questões serão apresentadas sequencialmente de modo que o candidato poderá responde-las em ordem ou aleatoriamente. A prova terá um tempo determinado, sendo que o candidato deverá submeter suas respostas antes do final do prazo determinado previamente. O fim do prazo estipula o final da prova e o aplicativo Google Forms não permite o envio de formulários após o término do tempo estipulado. É exigido aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato passe para a próxima etapa da seleção.

Onde se lê: 7.4.1 A data, local e horário de realização da prova será informado em até 15 (quinze) dias úteis antes do início do processo seletivo. O resultado desta etapa será divulgado até às 14hs do dia seguinte da sua realização, na Secretaria e na página web do Curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

Leia-se: 7.4.1 A data, local e horário de realização da prova será informado em até 10 (dez) dias corridos antes do início do processo seletivo. O resultado desta etapa será divulgado até às 14hs do dia seguinte da sua realização, na página web do Curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

Onde se lê: 7.4.4 (...) Ainda, candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes fora do país poderão fazer as etapas seletivas à distância, com arguição online via Skype, em inglês (O que dispensará a etapa 1 – comprovante de proficiência em inglês), desde que as solicitações sejam feitas pelo candidato no ato da

inscrição.

Leia-se: 7.4.4 (...) Enquanto perdurar a modalidade de seleção remota, todos os candidatos farão as etapas seletivas à distância. Haverá, para todos, provas aplicadas via Google Forms, à exceção dos candidatos que obtiverem dispensa da prova de proficiência em língua inglesa (para ambos os níveis) ou de conhecimento em Genética (para nível Doutorado).

Onde se lê: 7.5. (...) Os recursos, parciais e finais, deverão ser dirigidos por escrito à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Programa, conforme item 1.4.

Leia-se: 7.5.(...) Os recursos, parciais e finais, deverão ser dirigidos por escrito à Coordenação do Programa e enviados exclusivamente por e-mail para <pg-gen@icb.ufmg.br>.

Onde se lê: 7.6 (...) A data, local e horário será informado em até 15 (quinze) dias úteis antes do início do processo seletivo. (...);

Leia-se: 7.6 (...) A data, local e horário será informado em até 10 (dez) dias corridos antes do início do processo seletivo. (...);

Onde se lê: **7.7.3** Para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes fora do Brasil haverá a possibilidade de que sejam arguidos a distância, conforme descrito no item 7.4.4, o que ocorrerá nos mesmos dias dos candidatos presenciais.

Leia-se: 7.7.3 Enquanto perdurar a orientação de isolamento social para fins de controle da pandemia de COVID-19, todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão arguidos a distância. O programa/aplicativo de videoconferência que utilizaremos será o Skype. Em caso de problemas de comunicação no aplicativo escolhido, será utilizado como segunda opção o aplicativo Google Meet.

Onde se lê: 8.3 O resultado final com as notas de cada etapa avaliada será divulgado pela Secretaria do Programa, na página web do Programa e afixado no mural.

Leia-se: 8.3 O resultado final com as notas de cada etapa avaliada será divulgado na página web do Programa.

Onde se lê: 8.8 (...) Os recursos deverão ser dirigidos por escrito à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Programa, especificados no item 1.1 deste Edital. Durante o período de recurso será assegurado ao candidato acesso as suas respectivas avaliações.

Leia-se: 8.8 (...) Os recursos deverão ser dirigidos por escrito à Coordenação do Programa e entregues, **exclusivamente através do e-mail para <pg-gen@icb.ufmg.br>** com o seguinte título: RECURSO AO INFEDERIMENTO DA INSCRIÇÃO – NÍVEL – NOME DO CANDIDATO.

Onde se lê: 9.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa (...), documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau).

Leia-se: 9.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar **exclusivamente por e-mail** <pg-gen@icb.ufmg.br> à Secretaria do Programa (...), documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau).

Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.

Prof. Dr. Anderson Miyoshi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética/ICB/UFMG

